



## PORTARIA Nº 11.412, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia os servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 - vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

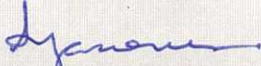
IX - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) LUCIMARA CARDOSO DE FARIA LOPES – gestora

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de novembro de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete